



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Despacho (extrato) n.º 9437/2020

Sumário: Subdelegação de poderes na presidente do Tribunal Central Administrativo Norte.

Por despacho de 15 de setembro de 2020 da Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, ao abrigo da deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 28 de outubro de 2019, foram subdelegados na Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves, os poderes que me foram conferidos por aquela deliberação para a prática dos atos relativos a licenças, faltas, autorizações de ausência do serviço e autorizações de residência dos juizes em exercício de funções naquele tribunal, ratificando todos os atos praticados nos apontados domínios.

15 de setembro de 2020. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

313567966